

--- SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, REALIZADA NO DIA QUATRO DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. -----

--- Aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, no Salão Nobre do Governo Civil, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

--- Ponto Único – RATIFICAÇÃO DE TODOS OS ACTOS PRATICADOS PELA COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO (CULT) AO ABRIGO DA TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES MUNICIPAIS, ENTRE A DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO E A APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA NA SESSÃO DE NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SEIS E SE CONTENHAM NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES TRANSFERIDAS.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Maria Alecra Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Adelino José Ribeiro da Cruz, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Ana Marta Anacleto Rodrigues, Carla Patrícia Lopes Neto, Carlos Manuel Luís Catalão, Dúnia Rosale Entrudo Viegas da Palma, Eugénio Baêta Ribeiro Pisco, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Helder Nuno de Jesus Cruz Oliveira Pombo, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, João Miguel da Silva Lucas, José Francisco Pereira Gandarez, José Luís Marques Cabrita, Leonel de Matos Martinho do Rosário, Lúcia Jesus Vieira Jorge Castro da Mata, Luís Alberto Ferreira Leitão, Luís Filipe Fragoso Carvalho de Almeida, Maria Helena Gaspar da Fonseca, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Pedro Nuno Pimenta Braz, Ricardo Jorge Batista Filipe, Vicente Carlos Flor Batalha e Vítor Manuel Damas Pinto da Rocha.-----

--- Presidentes de Junta:-----

--- José Ilídio da Fonseca Freire (Abitureiras), Ezequiel Azinheira Louro (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Luís

Miguel Santana Justino (Alcanhões), Vítor Manuel de Almeida Garcia Alves (Almoester), Joaquim da Silva Lucas da Graça (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Edmundo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Diamantino Carvalho Vicente (Casével), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria), Francisco José Viegas Santos (Pernes), Manuel João Narciso Bonifácio (Pombalinho), José António Coelho Madeira (Póvoa da Isenta), Eurico Manuel Carta Ribeiro (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira de Santarém), Vítor Manuel Sousa Varajão (S. Nicolau), Abílio Manuel Mota Ribeiro (S. Salvador), Carlos António Marçal (Marvila), Ricardo Luís da Costa (S. Vicente do Paul), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira (Vaqueiros) e José António Guedes Coelho Aniceto (Várzea).-----

--- Justificaram as suas ausências: -----

--- Anabela Maria dos Santos Pimpão Rato, António Miguel Moura Pires, Idália Maria Marques Salvador Serrão Menezes Moniz, Pedro Filipe Oliveira Soares Malaca, Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Azoia de Cima), Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Moçarria), Diamantino Cordeiro Duarte (Tremês), George Nuno Dias de Moura Nunes d' Almeida (Vale de Santarém).-----

--- Solicitaram a sua substituição, nos termos da Lei e do Regimento: -----

--- Catarina Fernandes Garcia Correia, Jaime Manuel Teodoro Santos e Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia.-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Francisco Maria Moita Flores, Rui Pedro de Sousa Barreiro, Maria Luísa Raimundo Mesquita e Henriqueta da Graça Pereira Carolo. -----

--- Ausências: -----

--- Ramiro José Jerónimo de Matos, Manuel António dos Santos Afonso, Lúcia Corujo Reis Batalha, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto e Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves.-----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, dando início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

--- **PONTO ÚNICO – RATIFICAÇÃO DE TODOS OS ACTOS PRATICADOS PELA COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO (CULT) AO ABRIGO DA TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES MUNICIPAIS, ENTRE A DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO E A APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA NA SESSÃO DE NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SEIS E SE CONTENHAM NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES TRANSFERIDAS**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de quatro de Dezembro de dois mil e seis, cabe-me propor à Exma. Assembleia a apreciação a ratificação de todos os actos praticados pela Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo (CULT) ao abrigo da transferência de atribuições municipais, entre a deliberação camarária de sete de Março de dois mil e cinco e a aprovação da Assembleia na sessão de nove de Novembro de dois mil e seis e se contenham no âmbito das atribuições transferidas”. -----

--- Usou da palavra o senhor **Pedro Braz** que considerou que a discussão deste assunto já foi feita oportunamente, assim como as responsabilidades já foram abordadas, tendo o PS assumiu as suas. Concluiu, referindo que este assunto merece um tratamento que vise o serviço das populações. -----

--- A seguir interveio o senhor **José Gandarez** que se referiu à Declaração de Voto apresentada pelo PS, na anterior sessão da Assembleia, aquando da discussão deste assunto, considerando não fazer sentido estar a atribuir responsabilidades ao actual Executivo por actos praticados por anteriores Executivos.-----

--- Salientou o facto deste assunto estar hoje aqui revela a forma como este processo tem vindo a ser conduzido.-----

--- Tomou, de seguida, a palavra o senhor **Luís Almeida** que considerou que os erros já foram assumidos não fazendo sentido, em sua opinião, estar a trazer o assunto de novo à

colação.-----

--- Depois, foi dada a palavra ao senhor **Vicente Batalha** que questionou quais os actos praticados pela CULT no âmbito deste processo.-----

--- Por último, no uso da palavra o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que em sete de Março de dois mil e cinco o Executivo aprovou um conjunto de atribuições de competências na CULT sem que as tenha levado à Assembleia Municipal. A partir daquela data a CULT iniciou um conjunto de procedimentos relacionados com o lançamento de concursos e a adjudicação de obras. Todavia, esses actos são ilegais se não houver uma deliberação desta Assembleia a aprovar as referidas atribuições de competências.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **ratificação de todos os actos praticados pela Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo (CULT) ao abrigo da transferência de atribuições municipais, entre a deliberação camarária de sete de Março de dois mil e cinco e a aprovação da Assembleia na sessão de nove de Novembro de dois mil e seis e se contenham no âmbito das atribuições transferidas**, nos termos do artigo sexto, número um, alínea b), e dos números seis e sete do mesmo artigo, da Lei número dez/dois mil e três, de treze de Maio, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- Tendo em conta a urgência deste assunto e o preceituado no número três, do artigo noventa e dois, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta do **Ponto Único**, tendo sido **aprovado por unanimidade**.-----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** o qual não se concretizou por ausência de intervenientes.-----

--- Eram vinte e uma horas e vinte cinco minutos quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida

e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia.-----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

-----**O PRESIDENTE**-----